



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Requerimento nº04/2026

FLAUZIO DA SILVA- PODEMOS, Vereador na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente pedido de informação seja apreciado, em regime de urgência especial, e encaminhado ao Executivo Municipal, para que se digne fornecer informações acerca da execução do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 02/2026, Processo Administrativo nº 2513/2026, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Educacional de Ensino, com material didático para alunos e professores da Creche (Berçário 1 e 2), Educação Infantil (Maternal 1 e 2, Nível 1 e 2) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com plataforma educacional e assessoria pedagógica".

Considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública e a necessidade de verificar a efetiva e regular execução do ajuste contratual celebrado, requer-se o seguinte:

- I. Que seja informado o nome, o CNPJ e o valor global do contrato firmado com a empresa vencedora do certame, bem como a data de assinatura do instrumento contratual e seu prazo de vigência;
- II. Que seja informado se a empresa contratada vem cumprindo integralmente as obrigações assumidas, em especial quanto à entrega do material didático em conformidade com as especificações técnicas do Anexo I do edital, ao fornecimento da plataforma educacional digital e à prestação da assessoria pedagógica prevista no objeto contratual;
- III. Que sejam encaminhadas cópias dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto, bem como dos relatórios de fiscalização da execução contratual, se houver;
- IV. Que seja informado se foram aplicadas quaisquer sanções, multas ou penalidades à contratada, em razão de atraso, inexecução total ou parcial, ou descumprimento de cláusulas contratuais, e, em caso positivo, que sejam indicadas as respectivas penalidades e os valores;
- V. Que seja informado se houve solicitações de acréscimo ou supressão de quantitativos, nos termos do item 9.2 do edital, e, em caso positivo, que sejam detalhados os valores e as justificativas;



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

VI. Que sejam encaminhadas cópias das notas fiscais emitidas e dos comprovantes de pagamento efetuados à contratada, bem como a indicação das dotações orçamentárias utilizadas;

VII. Que seja informado se a plataforma educacional e os livros digitais encontram-se efetivamente disponíveis e operacionais para utilização pelos alunos e professores da rede municipal, e se a assessoria pedagógica contratada está sendo prestada de forma regular e continuada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação em razão do interesse público que envolve a questão. O presente requerimento encontra amparo no artigo 31 da Constituição Federal, que atribui à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município o controle externo exercido pela Câmara Municipal, mediante o auxílio do Tribunal de Contas, e que assegura ao Poder Legislativo, com a cooperação das Comissões Parlamentares de Inquérito, o exercício da fiscalização sobre os atos da Administração Pública direta e indireta.

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 06 de agosto de 2026.

FLAUZIO DA SILVA

Vereador Podemos